

(Assinatura Digital)

PORTARIA Nº 119/FAPERR/DAF/NRH, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora VILMA CHAVES SILVA, matrícula 020124699, Assessora Especializada- CNE III, para participar de reunião com instituições e visita ao posto alfandegário do município de Bonfim-RR, no dia 25 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2024.

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

(Assinatura Digital)

PORTARIA Nº 117/FAPERR/DAF/NRH, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias à servidora detentora de CARGO COMISSIONADO, abaixo relacionada, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, referente ao exercício de 2023/2024:

Nº	Matrícula	Servidor	Exercício	Período	Período		
					Início	Término	Dias
01	020123082	EDILENE DE JESUS PINHO MOTA	2023/2024	1º	16/09/2024	30/09/2024	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2024.

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima

(Assinatura Digital)

PORTARIA Nº 116/FAPERR/DAF/NRH, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 113/FAPERR/DAF/NRH, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2024.

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

(Assinatura Digital)

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 141/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL

Processo SEI nº 18501.003321/2022.02.

Fundamentação legal: artigo 72 e no inciso II do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; §1º do artigo 191 e artigo 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODESAIMA; e os elementos integrantes do Processo nº 18501.003321/2022.02.

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA.

Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: O aditamento do valor contratual com alteração no valor referencial mensal individual debitado a cada empregado da Companhia.

Signatários: pela Contratante: Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi.

Data da assinatura do termo: 22/07/2024.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 122/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Conceder licença não remunerada por 06 (seis) meses, para tratar de interesse particular ao empregado público **THIAGO GUERREIRO BEZERRA**, Magarefe, matrícula nº 049, inscrito no CPF sob nº 003.829.092-83, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

